

## ANÚNCIO DE CONCURSO OTR REEE QT ELECTRÃO 2021

### SECÇÃO I

#### ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) Designação e Endereço da Entidade Adjudicante

Electrão – Associação de Gestão de Resíduos com sede sita no Restelo Business Center, Avenida Ilha da Madeira, n.º 35 I, 4.º - A, 1400-203 Lisboa, pessoa colectiva n.º 509300421, neste acto devidamente representada nos termos legais e estatutários, adiante designada abreviadamente por “Electrão”.

##### I.2) Meio preferencial de consulta e contacto para recolha de informações adicionais e documentação para concurso:

A/C: Área de Gestão de Resíduos

<http://www.electrao.pt>

Email: [operacao@electrao.pt](mailto:operacao@electrao.pt) (indicar o número do concurso no assunto do email)

Telefone: 214 169 020

##### I.3) Endereço para apresentação de propostas:

[operacao@electrao.pt](mailto:operacao@electrao.pt)

### SECÇÃO II

#### OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) Descrição do Objecto do Concurso

1. O presente Concurso tem por objecto a selecção de operadores para tratamento e valorização dos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE) provenientes da recolha selectiva da rede de locais de recolha do Electrão. São considerados os REEE recolhidos de forma autónoma e independente pelo Electrão, com proveniência nas diversas tipologias de locais de recolha (quantidades do Electrão), tendo por base os fluxos operacionais pré-definidos ao abrigo do SIGREEE geridos pelo Electrão, com as

características definidas nos documentos e na Informação Complementar do presente Concurso.

- Os fluxos operacionais de REEE a considerar para esta prestação de OTR, objecto do presente concurso, são os seguintes:

RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELECTRÓNICOS (REEE)	
Fluxo Operacional	Exemplos
<b>Equipamentos com ecrã plano</b>	Ecrãs, aparelhos de televisão, monitores, molduras fotográficas, LCD, outros equipamentos com ecrã plano
<b>Equipamentos com CRT, com ecrãs de superfície superior a 100 cm<sup>2</sup>, completos</b>	Aparelhos de televisão e monitores com tecnologia CRT completos (com bobine de cobre) e outros equipamentos com ecrã CRT
<b>Equipamentos com CRT, com ecrãs de superfície superior a 100 cm<sup>2</sup>, incompletos</b>	Aparelhos de televisão e monitores com tecnologia CRT incompletos (sem bobine de cobre)
<b>Lâmpadas (fluorescentes, compactas, de descarga, etc.)</b>	Lâmpadas fluorescentes clássicas e compactas, lâmpadas de descarga de alta intensidade, lâmpadas de sódio de baixa pressão, LED.

- As quantidades de resíduos a tratar serão distribuídas por zonas geográficas dos Centros de Recepção do Electrão – Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Interior e Sul e entregues nas instalações do OTR pelo Electrão.
- Estão ainda previstas cargas das regiões autónomas dos Açores e Madeira que deverão ser encaminhadas directamente para o OTR candidato seleccionado.
- No caso do fluxo operacional Lâmpadas as mesmas podem ser entregues triadas por sub-categoria ou não triadas;
- As quantidades de resíduos supramencionadas e respectivos meios de acondicionamento são apresentadas na Informação Complementar do presente Concurso e resultam de estimativas e previsões do Electrão em conformidade com o histórico, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

## II.2) Duração do serviço

- A duração do serviço de todos os lotes colocados a concurso é anual:

**Início:** 01/01/2021

**Fim:** 31/12/2021

## SECÇÃO III

### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

#### III.1) Condições de Participação

1. A apresentação da proposta pressupõe uma pré-qualificação dos operadores que pretendam candidatar-se ou tenham outros contratos celebrados com o Electrão, podendo apresentar propostas as entidades que, à data de concurso cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:
  - Sejam titulares das licenças, autorizações e certificados necessários para a realização das operações de tratamento e valorização a executar;
  - Reúnam a informação necessária de suporte e aferição da avaliação de desempenho ambiental no âmbito do presente concurso;
  - Reúnam as condições exigidas para as operações de tratamento e valorização de resíduos, objecto da presente proposta, e em conformidade com a legislação em vigor, designadamente quanto às suas instalações, equipamentos e técnicas utilizadas;
  - Reúnam os requisitos do serviço objecto da presente proposta, para operador de tratamento de REEE emitidos pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e requisitos mínimos de valorização estabelecidos no anexo X do Decreto-Lei n.º 152-D/2017 (UNILEX);
  - Reúnam as condições necessárias para o cumprimento do Regulamento (UE) 2019/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de junho de 2019, quando aplicável;
  - Reúnam as condições necessárias para o cumprimento dos requisitos do serviço objecto da presente proposta apresentados na Informação Complementar do presente Concurso.
2. Caso não esteja pré-qualificada, a entidade interessada pode submeter a sua candidatura para qualificação prévia, estando disponível no site do Electrão toda a informação necessária para o efeito em <https://www.electrao.pt/concursos/>.
3. O Electrão reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso. O Electrão reserva-se ainda o direito de não admitir a concurso entidades em situação de litígio com o Electrão.

### III.2) Prazo de apresentação de propostas

Devem apresentar a sua proposta à entidade identificada em I.3 do presente anúncio até às 15:00 horas do dia 07/12/2020 de acordo com as regras estabelecidas neste anúncio e no Regulamento de Concurso.

### III.3) Validade das propostas

A proposta apresentada deverá manter a sua validade por 60 dias a contar da data fixada para a apresentação de propostas, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos termos do Regulamento do Concurso.

## SECÇÃO IV

### CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.1) Descrição do(s) Critério(s) de Adjudicação

1. Os critérios de adjudicação do presente Concurso são os identificados de seguida:

Critério	Ponderação
Preço unitário aferido (PUA)	65%
Desempenho ambiental (DA) <sup>2</sup>	35%
<i>Taxa de reciclagem alcançada</i>	5%
<i>Expedição de fracções críticas</i>	10%
<i>Certificação CENELEC</i>	20%

Sendo que:

- PUA é o Preço unitário aferido (€/ton), com base no Preço unitário apresentado na proposta multiplicado pelo factor de bonificação do preço e no custo médio de transporte (da responsabilidade do Electrão) dos resíduos desde o centro de recepção da área geográfica até ao local da instalação do operador candidato. O custo unitário de transporte utilizado será de 1€/km
- O Desempenho Ambiental terá em consideração a taxa de reciclagem alcançada, a segregação e expedição de fracções críticas (vidros de monitores/écrans, ecrã de cristal líquido, fracção rica em Hg) e a certificação CENELEC, sendo determinado com base na

análise da documentação e prova em sede de monitorização e controlo mais recentemente efectuada junto dos operadores ou outra enviada com a proposta.

2. Em caso de empate, o critério de adjudicação aplicável será a primeira proposta recebida.
3. São admitidas propostas com variantes.
4. O Electrão reserva-se o direito de não aceitar propostas em que se verifique que o preço proposto é desproporcional ao preço médio praticado no mercado, tendo por base os dois anos imediatamente anteriores, ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.

**Data:** 25/11/2020